



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 336/2024-GP

“Dispõe sobre designar e conceder gratificação da função de Supervisora Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, CONCEDENDO a gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010, com vigência retroativa a 06 de maio de 2024.

MAT	NOME	CPF
7.717	ELAINE PAULA PRUDENCIO FERREIRA	071.697.204-26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de maio de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000

